



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

Secretaria Geral de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(01) Setor Requisitante: Secretaria Geral da Administração	
(02) Nome do(a) Responsável pela Demanda: Matheus de Sousa Vasconcelos	(03) Matrícula: 131
(04) e-mail: matheussvasc123@gmail.com	(05) Celular/WhatsApp: 87 9.9619-5166
(06) Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuado <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
(07) Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	
(08) Aplicação da Lei Municipal n.º 596, de 28 de novembro do ano de 2024 para: <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica; <input type="checkbox"/> Realizar licitação com participação exclusiva de ME, EPP e MEI; <input type="checkbox"/> Licitação com cota de até 25% para contratação de ME, EPP e MEI; <input type="checkbox"/> Licitação com prioridade para ME, EPP e MEI sediada no Município; <input type="checkbox"/> Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI sediada no Município; <input type="checkbox"/> Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI sediada na Região do Alto Pajeú;	

(09) Justificativa da necessidade da contratação da solução:

A presente demanda se justifica tendo em vista que a Câmara Municipal, mantém a guarda de expressivo volume de documentação, pertinentes às áreas meio e fim, em sua Sede, sem o suporte adequado para manuseio, localização e identificação. Alguns documentos têm guarda obrigatória, considerando-se tratar-se de documentos importantes para administração, não sendo autorizado seu descarte.



Nesse sentido a Câmara Municipal de Itapetim-PE no intuito de buscar melhorias, tanto para tornar o ambiente de trabalho mais salubre e agradável com a retirada dos arquivos que dividem espaço com os servidores, bem como propiciar um melhor desempenho dos servidores que terão maior celeridade na localização dos processos, sem o contato com papéis.

Deste modo, com a digitalização dos documentos, haverá também um maior controle dos processos e documentos e aumento da transparência, facilitando inclusive a disponibilização de informações para a sociedade. Através da digitalização, se tornarão mais fácil o acesso e a realização de buscas nos documentos (inclusive via redes de computadores sem a necessidade de transporte de documentos físicos) adicionemos a isso, um maior controle e acompanhamento dos processos, através de indicadores gerenciais. Se faz necessária também para o envio de prestações de contas desta Câmara.

Diante disto, na busca de implementar, atualizar e renovar, solicitamos que seja realizado procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na digitalização do acervo documental desta Casa Legislativa.

Utilizou-se como metodologia para a estimativa do quantitativo do processo, as demandas registradas nos períodos anteriores.

(09) Quantidade de material e solução a ser contratada:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações, e leis, e outros da Câmara Municipal, em formato digital PDF, com resolução mínima da digitalização 200 dpi, em cores e com compressão, devendo ser maior quando requerido e necessário para legibilidade da página do processo. Digitalização frente e verso (quando houver conteúdo no verso).	Mês	12

(10) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 10/02/2025.

(11) Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

(12) Documentos em Anexo:

12.1.1. não

(14) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor(a) do Contrato: Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo – Matrícula: 115	Fiscal do Contrato: Matheus de Sousa Vasconcelos – Matrícula: 131
---	--

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Itapetim.

Matheus de Sousa Vasconcelos
Matheus de Sousa Vasconcelos
Oficial de Gabinete
Matrícula n.º 131

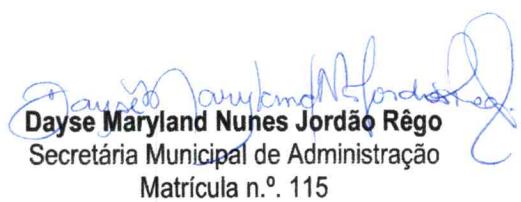


DESPACHO:

Ciente em ____/____/2025

Remeto a demanda para Secretaria Geral da Administração.

Itapetim (PE), em 28/01/2025.


Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula n.º. 115